



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Adota as SPO nº 01, 02 e 03, de 2015, do Poder Executivo Municipal, que mapeiam e manualizam os processos de trabalho de elaboração do PPA, LDO e LOA, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 171, I e III, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º Adota os seguintes procedimentos mapeados e manualizados no Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO) do Poder Executivo Municipal, para a aplicação, no que couber, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV:

- I - SPO 01/2015 - Elaboração do Plano Plurianual – PPA;
- II - SPO 02/2015 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III - SPO 03/2015 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

§1º O conteúdo integral dos mapeamentos e manualizações dos procedimentos de que trata o *caput* é parte integrante desta Resolução.

§2º A competência para a atualização do conteúdo dos mapeamentos e manualizações dos procedimentos de que trata o *caput* é da Secretaria Municipal de Controle e Transparência da Prefeitura Municipal de Vila Velha (SEMCONT), ouvido o IPVV nas matérias de sua competência.

Art. 2º Publique-se o inteiro teor das SPO nº 01, 02 e 03, de 2015, da PMVV, no site do IPVV na internet.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), 12 de maio de 2026.

Caio Marcos Candido
Diretor Presidente

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro